



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA NUCLEO DE
FISIOTERAPIA PAMPULHA - EIRELI

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NUCLEO DE FISIOTERAPIA PAMPULHA EIRELI** com sede a Rua Primavera nº 271, Bairro Asteca, Santa Luzia/MG, CEP 33.120-250, inscrito no CNPJ nº **25.458.696/0001-25**, telefone:(31) 3637-2377, e-mail:fisiopam@bol.com.br, neste ato representado pela Sra. **LETÍCIA ROCHA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº 641.962.596-34, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021, Inexigibilidade/Credenciamento 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 164/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia **02/09/2022** até o dia **01/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

04.001.003.10.302.2051 2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

NÁDIA
CRISTINA
DIAS
DUARTE
TOME:683
67341600

Assinado de
forma digital
por NÁDIA
CRISTINA DIAS
DUARTE
CPF: 683.673.416-00
Data: 2022.09.01
16:17:34 -03'00'



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Fonte: 159 (36,%) Ficha: 1749

Fonte: 102 (63,1%) Ficha: 1750

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE
TOME:68367341600
Assinado de forma digital por
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOME:68367341600
Dados: 2022.09.01 16:18:03 -03'00'
NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

Santa Luzia, 01 de Setembro de 2022.

Letícia Rocha Guimarães
LETÍCIA ROCHA GUIMARÃES

NUCLEO DE FISIOTERAPIA PAMPULHA EIRELI

Letícia Rocha Guimarães
Fisioterapeuta
CREFITO-4 10276
CPF 641962595-34
25.458.696/0001-25
NUCLEO DE FISIOTERAPIA
PAMPULHA - EIRELI - ME
RUA PRIMAVERA, 271
B. ASTECA - S. BENEDITO - CEP 33.120-250
SANTA LUZIA - MG

Testemunhas: *Renata Rocha Rodrigues*
CPF: 05351543640

Domina Silva Reis Marques
CPF: 87822431668